

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins de direito que publiquei a PORTARIA Nº 692, datado de 01/02/2021, no local de costume (Quadro de Aviso) para o conhecimento geral.
Santo Amaro das Brotas (SE), 01 de 02 de 2021



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 692
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Cessão de Servidor, na modalidade permuta, do Município de Santo Amaro das Brotas/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art.1º. Ceder, para servir laboralmente no Município de Cedro de São João, a servidora **ELIZÂNGELA SANTOS MOTA**, Professora Nível III 160 HS, inscrita no CPF sob o n.º 653.629.185-91, na modalidade de permuta com a servidora **EDJANE ALVES DOS SANTOS**, Professora PNS B III 160HS, inscrita no CPF sob o n.º 910.119.145-49, integrante do quadro do magistério do Município de Cedro de São João/SE, que servirá laboralmente no Município de Santo Amaro das Brotas, durante o período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º As cessões na modalidade de permuta referida no art. 1º serão efetivadas com ônus para os respectivos órgãos de origens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique –se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 01 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**